



## RESOLUÇÃO Nº 064/2013-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 29/08/2013.

Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada **ad referendum nº 009/2013-CCA** - pedido de concurso público para professor efetivo do DAG.

Elisângela Rufato Martellozzi  
Secretária.

Considerando o protocolizado nº 291/2013-DAG;  
considerando o **Ad referendum nº 009/2013-CCA**;  
considerando o disposto no inciso XX e XXIV, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 17 do Regimento Geral da UEM;  
considerando a Resolução nº 017/2013-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 28 de agosto de 2013.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada *ad referendum* nº 009/2013-CCA, referente **aprovação do pedido de concurso público para professor efetivo - não titular**, para o ano letivo de 2013, em decorrência da **aposentadoria** da servidora docente **Maria Júlia da Silva Cruz**, para o **Departamento de Agronomia**, área de conhecimento: **Ciência de Alimentos**.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2013.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/09/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno  
Diretor